

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesa da Secretaria de Educação, a Sr. Márcio do Carmo da Silva, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, que a agente de contratação, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.11.2024.01-CDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEAL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO BREJO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o processo supracitado, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante: **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, situada na Av. Deputado Januario Feitosa, nº 675, Centro, Barro -Ce, CEP Nº 63.380-000, no valor global de R\$ 88.131,41 (oitenta e oito mil e cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**

Ao setor de Licitação para que se efetue as providências cabíveis.

Santana do Cariri-CE, 21 de novembro 2024



MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
ORD. DE DESP. DA SEC. DE EDUCAÇÃO